



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA nº 2192/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4484/2016, de 07.10.2016, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008932/2017-07,

**R E S O L V E:**

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), **a partir de 22 de março de 2017**, à servidora **SHEYLA MAYARA MIRANDA MELO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por ter concluído o curso superior em Direito, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de maio de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.